



DECISÃO Nº 009/2011 – CONSUNI/CPPG

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Tempo Integral.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004789/2011-91 e o Voto da Relatora do Processo (conselheira Maria Silvia Cristofoli) aprovado na 1ª Reunião Extraordinária de 2011;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Tempo Integral.

Art. 2º O curso, com carga horária de 388 (trezentas e oitenta e oito) horas, será ofertado pelo *Campus Laranjeiras do Sul* no município de Pato Branco-PR, no período de janeiro de 2012 a maio de 2013.

Parágrafo Único Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas, preferencialmente para profissionais graduados que atuam na docência e gestão das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, profissionais que atuam nos programas Mais Educação e Escola Aberta, vinculados à SECAD e à Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) e demais interessados.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 07 de novembro de 2011.

Prof. Joviles Vitorio Trevisol
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Jaime Giolo
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO